



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 16/2008

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 24 Setembro de 2008

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e oito, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores, José D`Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier e Hugo Miguel Gago Barradas, Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice - Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** A Câmara considerou justificada a falta do Senhor Presidente, Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, passando a presidir aos trabalhos o Sr. Vice-Presidente. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Vice - Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 15/2008, da reunião pública ordinária realizada no dia 10 de Setembro de 2008, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º183) respeitante ao dia 24 de Setembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.499.605,34 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil seiscientos e cinco euros e trinta e quatro cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais - € 1.084.943,12 (um milhão e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e três euros e doze cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 413.926,45 (quatrocentos e treze mil novecentos e vinte e seis euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vice – Presidente usou da palavra para realçar a forma como decorreram as festas de Alcoutim, e agradecer a todos aqueles que colaboraram, nomeadamente aos funcionários do município pelo seu empenho, bem como à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim, ao Centro de Apoio aos Trabalhadores da Câmara Municipal (CAT), e à população em geral. -----

----- O Senhor Vice – Presidente informou também, que as receitas reverteram, na sua maioria, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim, para aquisição de fardas e equipamento diverso. ---

----- O Senhor Vereador José Galrito usou da palavra para solicitar informações referentes ao custo das festas de Alcoutim, referiu ainda que os bares da festa deveriam ter sido entregues para exploração às várias associações do concelho, o que não aconteceu, ao que o Senhor Vereador Hugo Barradas informou que todas as associações foram convocadas para uma reunião, mas que só compareceram quatro, todas as outras não mostraram qualquer disponibilidade. -----

----- O Senhor Vereador José Galrito continuou a sua intervenção, referindo que seria importante moralizar as associações para que estas colaborassem neste tipo de iniciativa, e caso as mesmas não aceitem a possibilidade que a Câmara lhes dá para angariarem receitas, deverão ser penalizadas no que diz respeito à atribuição dos apoios financeiros que o município lhes concede, evitando-se assim que sejam subsidio dependentes. Sugeriu que as receitas da Festa fossem distribuídas por várias associações, e não só à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim. ---

----- O Senhor Vereador Francisco Xavier usou da palavra para referir que corrobora inteiramente com a intervenção do Senhor Vereador José Galrito, defende a moralização, que contribui para que o valor dos subsídios a atribuir seja menor, e pretende igualmente saber qual o montante gasto pela Câmara com a realização das festas de Alcoutim. -----

----- O Senhor Vice – Presidente usou novamente da palavra para referir que as festas de Alcoutim se realizam há 57 anos, sendo o evento mais antigo do Algarve, como tal, há que ter um cartaz apelativo. Continuou mencionando que está de acordo com as afirmações dos Senhores Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, no que diz respeito à participação das Associações do Concelho nas Festas de Alcoutim. No que concerne ao facto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim ser a única Associação a usufruir das receitas, o Senhor Vice – Presidente explica que a filosofia das Festas de Alcoutim sempre foi ceder parte das receitas a esta Associação, visto ser uma Associação de Solidariedade Social. Em relação aos valores do custo da festa, o Senhor Vice – Presidente esclarece que ainda não tem dados concretos, mas assim que os valores sejam devidamente calculados serão divulgados. -----

----- **EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ZONAS PONTUAIS, EM ARRUAMENTOS DE POVOAÇÕES DO CONCELHO DE ALCOUTIM – Substituição de caução;** Foi presente um pedido de substituição de caução prestada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, referente à empreitada em epígrafe o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras Planeamento e Gestão Urbanística. ---

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o reembolso à referida firma da importância de € 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco euros), nos termos da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E ARRUAMENTOS DO LOTEAMENTO DE 14 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL EM MARTIM LONGO**

----- **Cancelamento de garantia bancária;** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, relativa ao cancelamento da garantia bancária apresentada pela firma Joaquim Fernandes – Electricidade e Telecomunicações Lda., referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade mandar cancelar a garantia bancária n.º 72002875635 no valor de € 490,36 (quatrocentos e noventa euros e trinta e seis cêntimos), emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, CRL. -----

----- **REMODELAÇÃO DA REDE DE BT E IP NO LOTEAMENTO DE 14 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL EM MARTIM LONGO**

----- **Cancelamento de garantia bancária;** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, relativa ao cancelamento da garantia bancária apresentada pela firma Joaquim Fernandes – Electricidade e Telecomunicações Lda., referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade mandar cancelar a garantia bancária n.º 72002875710 no valor de € 298,00 (duzentos e noventa e oito euros), emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, CRL. -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADADE – Emissão de parecer / Requerente: Maria José Pereira Guerreiro;**

Foi presente um requerimento de Maria José Pereira Guerreiro, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, com as respectivas alterações, relativamente à constituição em regime de compropriedade dos seguintes prédios rústicos: -----

----- Prédio Rústico, sito em Corgas Formosas, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 211 da secção 049, com a área de 6,988 há. -----

----- Prédio Rústico, sito em Cerca do Palheiro, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 156 da secção 073, com a área de 0,640 ha. -----

----- Prédio Rústico, sito em Cumeada do Coito, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 41 da secção 044, com a área de 4,084 ha. -----

----- Prédio Rústico, sito em Pocinho, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 201 da secção 073, com a área de 0,056 ha.-----

----- Prédio Rústico, sito em Chada Fria, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 46 da secção 043, com a área de 1,832 ha.

----- Prédio Rústico, sito em Cercado, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 99 da secção 073, com a área de 0,636 ha.-

----- Prédio Rústico, sito em Soalheiras, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 22 da secção 078, com a área de 2,244 ha.

----- Prédio Rústico, sito em Portela da Portinha, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 88 da secção 074, com a área de 1,148 ha. -----

----- Prédio Rústico, sito em Alfarrobeira, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 114 da secção 049, com a área de 1,408 ha, e que se destinam, segundo informações do requerente, para fins agrícolas. --

----- Os referidos prédios rústicos serão compostos por 2 (dois) compartes, cabendo ½ a António Joaquim Afonso, e ½ a Maria José Pereira Guerreiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Emissão de parecer / Requerente: António Maria Nobre;** Foi presente um requerimento de António Maria Nobre, solicitando parecer para efeitos do disposto do

artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, com as respectivas alterações, relativamente à constituição em regime de compropriedade dos seguintes prédios rústicos: -----

----- Prédio Rústico, sito em Vale Me Cem, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 47 da secção 039, com a área de 0,308 ha.

----- Prédio Rústico, sito em Cerca dos Barrinhos, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 137 da secção 040, com a área de 0,224 ha. -----

----- Prédio Rústico, sito em Ferrujal do Monte, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 44 da secção 039, com a área de 0,292 ha. -----

----- Prédio Rústico, sito em Almesse, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 12 da secção 039, com a área de 3, 272 ha, e que se destinam, segundo informações do requerente, para fins agrícolas. --

----- Os referidos prédios rústicos serão compostos por 2 (dois) compartes, cabendo ½ a António Maria Nobre, e ½ a Agostinha Maria Nobre Escravana. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Emissão de parecer / Requerente: António Maria Nobre;** Foi presente um requerimento de António Maria Nobre, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, com as respectivas alterações, relativamente à constituição em regime de compropriedade dos seguintes prédios rústicos: -----

----- Prédio Rústico, sito em Barrinhos, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 14 da secção 039, com a área de 0, 684 ha.

----- Prédio Rústico, sito em Ferrujal dos Penteadeiros, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 78 da secção 040, com a área de 0,084 ha, e que se destinam, segundo informações do requerente, para fins agrícolas. -----

----- Os referidos prédios rústicos serão compostos por 2 (dois) partes, cabendo $\frac{1}{2}$ a Fernanda Maria Nobre Palma, e $\frac{1}{2}$ a Maria Custódia da Conceição Nobre Teixeira. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **CERTIDÃO DE DESTAQUE / Requerente: José Hermógenes Ferreira Rosário;** Foi presente um requerimento de José Hermógenes Ferreira Rosário, a solicitar emissão de certidão onde conste que não constitui operação de loteamento o destaque de uma parcela do prédio urbano sito no Largo do Castelo, na localidade de Alcoutim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcoutim sob o n.º 326/19901017, e inscrito na matriz predial sob os artigos 2128º e 2129º, e, com uma área de 183,00 m2, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. Do destaque irá resultar a **parcela A** e a **parcela B**, com a seguinte descrição: -----

----- **Parcela A (A desanexar)** – Constituída por um prédio urbano, com o artigo matricial n.º 2128, composto por uma arrecadação, forno e logradouro, com uma área de 23 m2 de SC e 55 m2 de SD, em nome de $\frac{1}{2}$ José Cavaco Peres, Gertrudes Maria Mestre Barrocas de Cavaco Peres, e $\frac{1}{2}$ Jorge Hermógenes Ferreira Rosário, Margarida Belmira de Souza Ferreira do Rosário e de José Hermógenes Ferreira Rosário, confrontando do Norte com Rui Luís Rodrigues Pereira, do Sul com José Cavaco Peres, Gertrudes Maria Mestre Barrocas de Cavaco Peres, Jorge Hermógenes Ferreira Rosário, Margarida Belmira de Souza Ferreira do Rosário, e de José Hermógenes Ferreira Rosário do Nascente com Via Pública e do Poente com Portugal Telecom. -----

----- **Parcela B** – Constituída pela parte restante do prédio urbano, com o Artigo Matricial n.º 2129, composta por três divisões de arrecadação e uma área descoberta, com 77 m2 de SC e 28 m2 de SD, em nome de $\frac{1}{2}$ José Cavaco Peres, Gertrudes Maria Mestre Barrocas de Cavaco Peres, e $\frac{1}{2}$ Jorge Hermógenes Ferreira Rosário, Margarida Belmira de Souza Ferreira do Rosário e de José Hermógenes Ferreira Rosário, confrontando do Norte com

José Cavaco Peres, Gertrudes Maria Mestre Barrocas de Cavaco Peres, Jorge Hermógenes Ferreira Rosário, Margarida Belmira de Souza Ferreira do Rosário e José Hermógenes Ferreira Rosário, do Sul com Via Pública e Portugal Telecom, do Nascente Via Pública e do Poente com Portugal Telecom. -----

----- Em face da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a licença e autorizar o referido destaque, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as respectivas alterações. -----

----- **TOPONÍMIA;** Foi presente uma proposta do Senhor Vice - Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, referente à atribuição do nome de “Avenida Comendador Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral”, à nova avenida de Martim Longo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Xavier, aprovar a referida proposta. -----

----- **TOPONÍMIA;** Foi Presente uma Proposta do Senhor Vice – Presidente a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de atribuir a denominação das vias e numeração policial, na Aldeia do Pereiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS – Ratificação;** Foi presente o processo em apreço para efeitos de ratificação da proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de Setembro de 2008. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta. -----

----- ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOUTIM;

Foi presente uma proposta do acordo de colaboração em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, que tem por objectivo a aquisição de duas viaturas de 9 lugares, uma delas adaptada para transporte de cadeira de rodas, para auxílio na prestação de apoio domiciliário e transporte de doentes para consultas e fisioterapia. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o referido acordo de colaboração, e a respectiva comparticipação de 50% do valor da aquisição das viaturas no montante de € 33.065,00 (trinta e três mil e sessenta e cinco euros). -----

----- Neste ponto o Senhor Vereador José Galrito fez uma ressalva, no sentido de serem apresentados mais orçamentos. -----

----- ASSUNTOS DIVERSOS: -----

----- ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO NORDESTE ALGARVIO – INTER-VIVOS: Solicitando subsídio, no montante de € 30.190,00 (trinta mil cento e noventa euros), para fazer face às despesas inerentes à época de Futsal 2008/2009. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade conceder o referido subsídio no valor € 30.190,00 (trinta mil cento e noventa euros), pagável em duas tranches, a primeira no mês de Setembro, e a segunda em Fevereiro de 2009. -----

----- O Senhor Vereador Hugo Barradas não participou na votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 90 da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALCOUTIM E ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE MARTIM LONGO – REPRESENTANTES DO MUNICIPIO DE ALCOUTIM; Foi Presente uma Proposta do Senhor Vice – Presidente a qual

se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 14º e alínea e) do n.º 2 do artigo 60º do Decreto – Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, a Câmara Municipal designe os representantes do município de Alcoutim, para o Conselho Geral Transitório da Escola Básica Integrada de Alcoutim e Escola Básica Integrada de Martim Longo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Xavier, aprovar a referida proposta. -----

----- **MOÇÃO DE CENSURA;** Foi presente uma informação da Assembleia de Freguesia de Martim Longo, referente á Moção de Censura contra os actos de vandalismo no Pavilhão Desportivo José Rosa Pereira, apresentada pelo Partido Social Democrata, bancada do PSD da Assembleia de Freguesia de Martim Longo. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO NOME DO DR. ÓSCAR OLIVEIRA, À EXTENSÃO DE MARTIM LONGO;** Foi presente uma informação da Assembleia de Freguesia de Martim Longo, referente à proposta de atribuição do nome do Dr. Óscar Oliveira à extensão de Martim Longo, apresentada pelo Partido Social Democrata, bancada do PSD da Assembleia de Freguesia de Martim Longo. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, as seguintes deliberações tomadas na presente reunião: **“CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Emissão de parecer / Requerente: Maria José Pereira Guerreiro” ;**

**“CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Emissão de parecer /
Requerente: António Maria Nobre”; “CERTIDÃO DE DESTAQUE /
Requerente: José Hermógenes Ferreira Rosário”; “ATRIBUIÇÃO DE
MEDALHAS MUNICIPAIS – Ratificação”; “ACORDO DE
COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ALCOUTIM E A
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
ALCOUTIM”; “ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO NORDESTE ALGARVIO
– INTER-VIVOS”; “CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO DA ESCOLA
BÁSICA INTEGRADA DE ALCOUTIM E ESCOLA BÁSICA
INTEGRADA DE MARTIM LONGO – REPRESENTANTES DO
MUNICIPIO DE ALCOUTIM”.....**

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar,
pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas
dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente
acta, que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Chefe de
Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alcoutim, que a
redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

A Secretária